TERMO ADITIVO N. º 121/2017 CONTRATO № 052/2013

PREGÃO PRESENCIALP/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2013 Homologado em: 15/03/2013

Objeto: Disposição de veículo coletivo para transporte de servidores e/ou munícipes

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 15 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **Transgiro Turismo e Viagens Ltda**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais de fretamento de veículo coletivo para transporte de servidores e/ou munícipes, em viagens oficialmente designadas pelo Governo Municipal, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Objeto	Contratação	Km	Km
	inicial		adicional %	adicionais	total
	contratada				
03	15.000 km	Trajeto Interestadual com ônibus	25%	3.750 km	18.750
		semi-leito, com no mínimo 44 lugares			km
05	5.000 Km	Trajeto Interestadual com ônibus	25%	1.250 km	6.250
		leito, com no mínimo 26 lugares			km

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Leomar Rohden - CONTRATANTE

TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA Robson Luiz Schwingel - CONTRATADO